



PROCESSO: 23410.000405/2018-59  
CONTRATO: 07/2018-CAMPO LARGO  
TERMO ADITIVO: 01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 07/2018-CAMPO LARGO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ E A EMPRESA DALETH VEÍCULOS LTDA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTA, PARA O CAMPUS CAMPO LARGO DO IFPR.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR - Campus Campo Largo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Engenheiro Tourinho, 829, Vila Solene, Campo Largo, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 10.652.179/0009-72, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 537.578.159-04, conforme Portaria n.º 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** a empresa **DALETH VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **04.515.963/0001-89** estabelecida na Rua SEPN, Quadra 509, Conjunto B, Loja 30, Ed. Contag., Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.750-500, representada pelo seu Sócio Diretor, Senhor **RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ**, portador da Cédula de Identidade n.º 722.445-SSP/DF e CPF (MF) n.º 279.745.291-72, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação do serviço de locação de veículos com motorista, para transporte de pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do Campus Campo Largo/IFPR, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo n.º **23411.003131/2017-69**, decorrente do **Pregão Eletrônico n.º 14/2017 - IFPR**, decorrente da **Dispensa de Licitação n.º 04/2018 - Campus Campo Largo**, nos termos do inciso XI do artigo 24 da **Lei n.º 8666/93**, sujeitando-se as Normas da **Lei n.º 10.520, de 2002**, do **Decreto n.º 5.450, de 2005**, do **Decreto n.º 7892 de 2013**, alterado pelo Decreto n.º 4.342, de 2002, da Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30 de abril de 2008, atualizada e da **Lei n.º 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 16 de janeiro de 2019.

1.1 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados de acordo com a Cláusula Décima Segunda do contrato originário.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. Para a nova vigência por mais 12 meses, o valor do contrato passará de R\$ 36.989,82 (trinta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para R\$ 105.685,20 (cento e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

1. A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei n.º 8.666/93, no Diário Oficial da União.



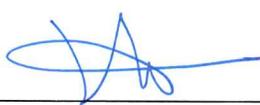
**CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES**

1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Termo de Aditivo, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições e o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e contratados, assinam as partes 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 22 de Novembro de 2018.

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
 <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor Pro Tempore INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR Professor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional SIAPE 1047836 No exercício da Reitoria Portaria nº 909/18 DQU 29/06/18	 <b>RODRIGO FLÁVIO SÁ RORIZ</b> Representante Legal <b>DALETH VEÍCULOS LTDA</b> 

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: **LÚCIO SCHULER JUNIOR**  
 CPF: **052.103.689-55**

2.   
 Nome: **Evaldo Feitosa dos Santos**  
 CPF: **925765591-15**

**4º OFÍCIO DE NOTAS - DF**  
 SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF  
 FONE: (61) 3326-5234/3038-2500/3702-7474  
 4oficiodenotas@gmail.com

**PREMIO DE QUALIDADE TOTAL ANUAL CATEGORIA OUTRO**

RECONHECO e dou fe por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:  
 [0054944]-RODRIGO FLAVIO SA RORIZ

TJDF20180091135311KIV  
 Selo tjdf.jus.br - BSB, 23/11/2018 - 09:19:27  
 WMDA-Tabelião: Evaldo Feitosa dos Santos

**HELIO MENDONÇA**

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO

**Helio Mendonça**  
 4º Ofício de Notas do DF  
 Escritório de Autenticação

